

ATA
1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
CONSELHO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL

No dia 23 de fevereiro de 2021 foi realizada, via remota, pelo programa Google Meet, das 19h00 às 22h00, a 1ª Reunião Extraordinária do Pleno do Conselho de Cultura do Distrito Federal, com a presença dos seguintes conselheiros e conselheiras:

- Wellington José Lourenço de Abreu – Presidente do Conselho
- Solisângela Rocha dos Montes – Vice-Presidente do Conselho
- Elizabeth Fernandes – Conselheira Titular
- Erica Bordinhão Lewis - Conselheira Titular
- Fernanda Barbosa Adão - Conselheira Titular
- Iariadney Alves da Silva – Conselheira Titular
- Pedro Paulo de Oliveira – Conselheiro Titular
- Rita de Cássia Fernandes de Andrade - Conselheira Titular

A assessoria foi realizada pela Secretária Executiva, Fernanda Rafaella Lopes e Silva.

Ao verificar o quórum mínimo necessário à abertura dos trabalhos, o Presidente do Conselho de Cultura do Distrito Federal, Sr. Wellington Abreu, às 19h15, deu início à reunião extraordinária com os seguintes assuntos:

CONSELHO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL
01ª/2021 REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Data: 23 de fevereiro de 2021

Horário: 19h00 às 22h00

Local: Videoconferência, via Google Meet

Aberta ao Público a partir das 19h00 mediante inscrição prévia pelo link -
<https://forms.gle/Y5yZAwY5isS6owDf6>

Sala sujeita a lotação

19h15 - Posse

Abertura

Wellington Abreu Abre a sala

Música Nanci Araújo e Josiane e Poesia: Margô Oliveira

Passa a palavra o Secretário de Estado de Cultura de Economia Criativa

Secretário Bartolomeu Rodrigues para dar Posse aos novos Conselheiros e

Conselheiras

Leitura da LOC Rita Andrade

CCDF apresenta os nomes dos Conselheiros e Conselheiras dos CRCs

Secretário Bartolomeu Rodrigues encerra a Posse

Encerramento

O Presidente do Conselho de Cultura do Distrito Federal, Sr. Wellington Abreu, iniciou as atividades com a apresentação musical da Sra. Nanci Araújo e Sra. Josiane e citação de poesia com a Sra. Margô Oliveira.

Sra. Margô Oliveira se apresenta e inicia a citação de poesia.

Sra. Nanci Araújo e Sra. Josiane inicia a apresentação musical.

Sr. Wellington Abreu agradece a apresentação e o Sr. Bartolomeu Rodrigues inicia sua fala agradecendo o convite e demonstra preocupação em relação ao Covid e menciona que como no ano passado, a Cultura vai enfrentar esse desafio e vai se reinventar quantas vezes forem necessárias. Faz a leitura de um trecho de um livro e deixa palavras para reflexão, deseja um bom mandato para os novos conselheiros empossados e faz um breve relato do tamanho da responsabilidade que é ter um cargo de conselheiro da Cultura.

Sr. Wellington Abreu anuncia para Sra. Rita de Cássia Fernandes de Andrade iniciar a apresentação de Power Point sobre a LOC.

Sra. Rita de Cássia Fernandes de Andrade inicia a apresentação do material LOC Moderniza.

Sr. Wellington Abreu inicia a posse dos novos conselheiros das RAs Itapoã, Vicente Pires e Aguas Claras.

Sra. Solisângela Rocha dos Montes inicia a fala com os nomes dos novos conselheiros (as) da RA de Aguas Claras, parabeniza e deseja boas vindas e sucesso.

Sr. Wellington Abreu inicia a posse dos novos conselheiros da RA de Vicente Pires, parabeniza e deseja boas vindas.

Sra. Iariadney Alves da Silva inicia a posse dos novos conselheiros da RA de Itapoã, parabeniza pela quantidade de mulheres como conselheiras e deseja boas vindas.

Sra. Veranne Magalhães, informa para a comunidade cultural sobre a audiência pública na OAB no formato híbrido, menciona que os convidados que farão composição na mesa estarão presencialmente na OAB com todos os cuidados devidos, que vai ter acompanhamento no youtube e que vai ter uma fala no Zoom para os representantes dos CRCs, gerências de cultura e os integrantes dos conselhos de cultura do DF. Informa que o Secretário de Economia confirmou presença e indicou o Secretário Executivo de Orçamento que vai estar presencialmente na OAB, Sr. Wellington Abreu, Sra. Solisângela Rocha dos Montes, deputada Arlete Sampaio e 3 representantes da comunidade cultural Sr. Silvio Rangel, Sra. Gisele Santoro e Sr. Raphael Veiga, complementa que o link da reunião está disponibilizado para o Sr. Wellington Abreu e solicita cuidados devido as invasões que aconteceram em reuniões.

Sr. Wellington Abreu responde questionamento sobre certificados e carteirinhas que está sendo articulado um planejamento de como será a execução e a entrega devido ao período de pandemia.

Sr. Wellington Abreu finaliza solicitando Sra. Nanci Araújo e Sra. Josiane com uma apresentação musical.

A reunião encerrou-se às 22h00, ficando a atribuição de redação da ata para a assessora Fernanda Rafaella Lopes e Silva. Esta ata foi redigida e submetida à apreciação dos Conselheiros e Conselheiras no dia 03 de Março de 2021, aguardando manifestação de ajustes das Conselheiras e Conselheiros do CCDF no prazo máximo de 07 dias úteis.

Brasília, 03 de Março de 2021.



Conselho de Cultura
do Distrito Federal

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
CONSELHO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL

Conselho de Cultura do Distrito Federal - estavam presentes:

Wellington José Lourenço de Abreu

Solisângela Rocha dos Montes

Elizabeth Fernandes

Erica Bordinhão Lewis

Fernanda Barbosa Adão

Iariadney Alves da Silva

Pedro Paulo de Oliveira

Rita de Cássia Fernandes de Andrade

Reunião Conjunta: ADMINISTRADORES - GERENTES DE CULTURA
E COORDENAÇÃO DE ENSINO - CCDF

LOC, SISTEMA DE CULTURA

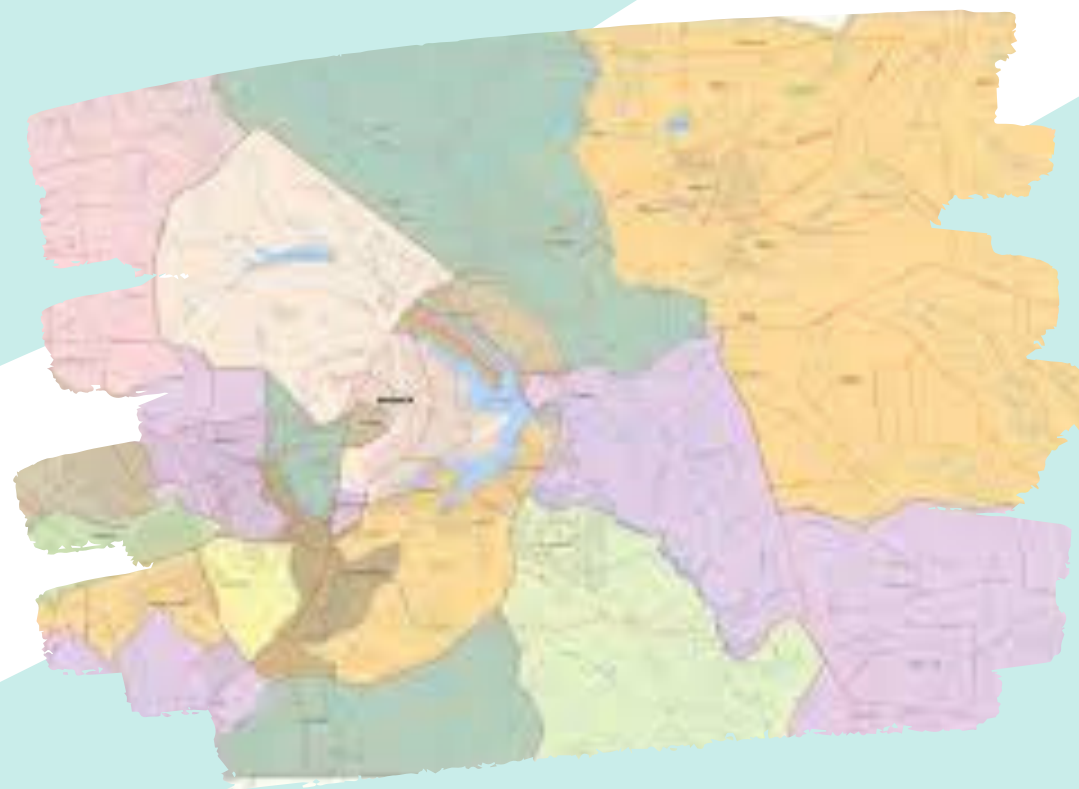
e Gerência de cultura

Apresentação

Quem somos e o papel que desempenhamos

Objetivo da reunião conjunta

Apresentar de maneira objetiva e clara o Sistema de Arte e Cultura do DF (SAC) e dialogar com as instâncias hierárquicas bem como as Administrações Regionais, Coordenações de Ensino e Gerentes de Cultura.



A LOC moderniza!



A LOC moderniza a gestão da Secretaria de Cultura e Economia Criativa do DF, institui um Fundo de Políticas Culturais (FPC), fortalece a participação social descentralizada e traz instrumentos capazes de garantir a simplificar e aumentar a transparência, manutenção e a sustentabilidade dos espaços culturais.

LEI ORGÂNICA DA CULTURA - LOC

Depois dela nunca mais fomos os mesmos!

A LOC é uma construção conjunta com a sociedade! Com a intensa participação e apoio popular, os debates sobre o conteúdo da LOC foram iniciados em 2011 e, nos últimos anos, o texto foi amplamente discutido com a sociedade, reforçando um processo democrático.

No ano de 2017 foram sancionadas a Lei Complementar nº 934, que institui a Lei Orgânica da Cultura (LOC), e a Lei Complementar nº 933, que autoriza a criação das Fundações das Artes e de Defesa do Patrimônio.

Essas duas leis estruturam o Sistema de Arte e Cultura do DF e trazem



Com a LOC
temos

avanços legislativos!



- ✓ Uniformização da Legislação da cultura
- ✓ Adesão do DF ao Sistema Nacional de Cultura
- ✓ Democratização e desburocratização das políticas públicas de cultura
- ✓ Simplificar e aumentar a transparência
- ✓ Incremento ao fomento





SAC - DF

Sistema de Arte e
Cultura do DF

Sistema de Arte e Cultura – SAC-DF, composto por órgãos e entidades da Administração Pública direta e indireta e por esferas de articulação e participação social, destinado a formulação, financiamento e gestão das políticas públicas de cultura no Distrito Federal.

SAC - DF

I – de coordenação:

a) Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal – Secretaria responsável pela coordenação geral do SAC-DF, e eventuais entidades vinculadas

b) Gerência de Cultura das administrações regionais ou estrutura equivalente

c) Outros órgãos e entidades do Distrito Federal com interface direta com as políticas da cultura

SAC - DF

II- de articulação,
deliberação e
participação social:

- a) Conselho de Cultura do Distrito Federal – CCDF e suas instâncias, Comitês Macrorregionais de Cultura e Conselhos Regionais de Cultura
- b) Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural do Distrito Federal
- c) Conselho de Economia Criativa
- d) Colegiados Setoriais
- e) Conferência de Cultura do Distrito Federal

SAC- DF

III- de sistemas setoriais
de cultura:

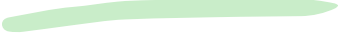
- a) Sistema de patrimônio cultural do Distrito Federal
- b) Sistema de bibliotecas, livros, leitura e literatura do Distrito Federal
- c) Sistema de museus do Distrito Federal
- d) Rede de comunicação cultural do Distrito Federal
- e) Rede de equipamentos de cultura
- f) Rede Cultura Viva do Distrito Federal

SAC - DF

IV – de instrumentos
integrados de gestão:

- a) Plano de Cultura do Distrito Federal
- b) Sistema de Informações e Indicadores Culturais do Distrito Federal – SIIC-DF
- c) Rede de formação, qualificação e profissionalização cultural do Distrito Federal

Seguindo
com a
LOC



Seção III
Das Estruturas nas
Regiões Administrativas

Art 9º - das Gerências de Cultura

A gerência de cultura é a estrutura responsável pela coordenação das atividades culturais das administrações regionais e deve ser coordenada por pessoa nomeada pelo administrador regional, obedecendo às seguintes condições:

das gerências de cultura

I – o gerente de cultura deve possuir notório saber artístico cultural e conhecimentos técnico-administrativos, devendo comprovar no mínimo 2 anos de atuação nas áreas artísticas e culturais, ser morador da respectiva região administrativa e nela atuar;

II – o quadro técnico-administrativo deve ser composto preferencialmente por servidores efetivos da Administração Pública distrital.

Mais sobre as gerências de cultura

§ 1º As gerências de cultura das administrações regionais devem estabelecer permanente articulação com a Secretaria de Cultura e Economia Criativa e todas as instâncias do CCDF, bem como alinhar seus programas e ações aos princípios contidos nesta Lei Complementar e às estratégias, às ações e às metas do Plano de Cultura do Distrito Federal, promovendo participação e inclusão social.

§ 2º A indicação do gerente de cultura pelo administrador regional recai sobre um dos nomes constantes de lista tríplice oriunda de assembleia do segmento cultural realizada para esse fim e referendada pelo Conselho Regional de Cultura, nos termos do regulamento.

§ 3º O Governo do Distrito Federal fornece capacitação em gestão cultural aos gerentes de cultura.

da ARTICULAÇÃO E da PARTICIPAÇÃO social

Conselho de Cultura
do Distrito Federal

Art. 10. O Conselho de Cultura do Distrito Federal – CCDF, órgão colegiado deliberativo, consultivo, normativo e fiscalizador, com composição paritária entre o Poder Público e a sociedade civil, constitui o principal espaço de articulação e participação social de caráter permanente na estrutura do SAC-DF.

da ARTICULAÇÃO E da PARTICIPAÇÃO social

Conselho Regional
de Cultura

Art.18. Os Conselhos Regionais de Cultura – CRC, órgãos colegiados deliberativos, consultivos, fiscalizadores e normativos, compostos por representantes do Poder Público e da sociedade civil, constituem espaços locais de articulação e participação social, de caráter permanente.

CRCs e as

Regiões

Administrativas

§ 1º

Os conselhos regionais de cultura funcionam integrados ao Conselho de Cultura do Distrito Federal, subsidiando-o em suas atribuições, no âmbito das respectivas regiões administrativas.

§ 2º

As administrações regionais devem prover estrutura física ao funcionamento e prestar apoio técnico e administrativo aos CRC.

CRCs e a composição

Art. 20. da LOC

O CRC é composto de:

- ✓ I - 3 representantes do Poder Público, sendo:
 - a) 1 da administração regional ou representante por ele indicado;
 - b) 1 da gerência de cultura;
 - c) 1 da diretoria regional de ensino ou estrutura equivalente;

- ✓ II – 8 representantes da sociedade civil com atuação na área cultural, eleitos pela comunidade local para vagas de concorrência geral, sendo 1 deles pessoa com deficiência e do segmento da arte e cultura inclusiva, observadas as seguintes condições para a candidatura:
 - a) a atuação na área cultural de no mínimo 3 anos na região administrativa de candidatura;
 - b) mínimo de 2 anos de residência no Distrito Federal;
 - c) idade igual ou superior a 18 anos na data da eleição;

- ✓ III – 1 representante da sociedade civil que seja líder comunitário,
com o mínimo de 2 anos de residência no Distrito Federal e idade igual superior a 18 anos na data da eleição.

Mais sobre o CRC

Subseção I

Artigos, 18, 19 e 20

Consulte a LOC!



As macrorregiões

Os Comitês Macrorregionais de Cultura – CMC são instâncias de articulação macrorregional e de diálogo entre os CRC e o CCDF.

- ✓ 1- Brazlândia; Ceilândia e Samambaia
- ✓ 2- Taguatinga; Vicente Pires e Águas Claras
- ✓ 3- Recanto das Emas; Gama; Riacho Fundo II e Santa Maria
- ✓ 4- Guará; Sudoeste/Octogonal; Cruzeiro Cidade Estrutural - SCIA
- ✓ 5- Candangolândia; Núcleo Park Way, Bandeirante e Riacho Fundo I
- ✓ 6- Plano Piloto; Lago Norte e Lago Sul
- ✓ 7- Planaltina; Sobradinho; Sobradinho II e Fercal
- ✓ 8- Varjão, Itapoã, Jardim Botânico; São Sebastião e Paranoá

Vamos debater!

CONSELHOS REGIONAIS DE CULTURA
TRIÊNIO 2021/2024
2ª CHAMADA

MACRORREGIÃO 02				
CONSELHO REGIONAL DE CULTURA DE ÁGUAS CLARAS				
Nome Completo	Nome Artístico	Segmento de representação	Total de votos válidos	Classificação
Mariana Rosa Moreira Dos Santos	Mariana Rosa	Arte E Cultura Inclusiva / Políticas Afirmativas	58	Titular
Patricia Rebelo Dos Santos	Patricia Rebelo	Liderança Comunitária	48	Titular
Eleni Soares Fagundes	Eleni Fagundes	Segmento Cultural	42	Titular
Felipe Carlos Boechat	Felipe Boechat	Segmento Cultural	41	Titular
Valéria De Assunção Campos	Valéria Assunção	Segmento Cultural	40	Titular
Luciano Martins Prates Neto	Luke Prates	Segmento Cultural	38	Titular
Stella De Domenico Alcaraz Ros	Stella De Domenico	Segmento Cultural	35	Titular
Arthur Ferreira Martins Matos	Arthur Matos	Segmento Cultural	29	Titular
Kesley Santos Rodrigues Da Costa	Kesley Rodrigues	Segmento Cultural	8	Titular
Gutemara Valdivino Feitosa	Guta Feitos	Segmento Cultural	7	Suplente
Carina Ottoni De Farias Viana	Cacau Ottoni	Segmento Cultural	5	Suplente
Sergio Ricardo Xavier	Dj Sérgio Felix	Segmento Cultural	0	Não Eleito
CONSELHO REGIONAL DE CULTURA DE VICENTE PIRES				
Nome Completo	Nome Artístico	Segmento de representação	Total de votos válidos	Classificação
Flávia Reis Sulz	Flávia Reis	Segmento Cultural	20	Titular
Eliane De Souza Campos	Lyly	Segmento Cultural	14	Titular
Ana Carolina Fernandes Peres Da Silva	Carol Peres	Segmento Cultural	13	Titular
Luciano Pontes Garcia	Luciano Ibiapina	Segmento Cultural	13	Titular
Analine Sousa Ramos	Analine Ramos	Segmento Cultural	12	Titular
Eraldo Peres Da Silva	Eraldo Peres	Segmento Cultural	11	Titular
Rosângela Maria Da Silva	Rô Maria	Segmento Cultural	11	Titular
Vagner José Santana	Vagner Santana	Segmento Cultural	11	Titular
Admilson Queiroz De Souza	Cantor Dimi Souza/Escritor Admilson	Segmento Cultural	10	Titular

**CONSELHOS REGIONAIS DE CULTURA
TRIÊNIO 2021/2024
2ª CHAMADA**

MACRORREGIÃO 08				
CONSELHO REGIONAL DE CULTURA DO ITAPOÃ				
Nome Completo	Nome Artístico	Segmento de representação	Total de votos válidos	Classificação
Robson De Souza Pereira	Robson do Cisfac	Segmento Cultural	45	Titular
Kelly Damascena Lago	Kelly (Grupo Não Sou Obrigada)	Segmento Cultural	43	Titular
Eliana Costa	Eliana do Boi	Segmento Cultural	40	Titular
Rosa Maria De Vasconcelos	Rosa Vasconcelos	Segmento Cultural	36	Titular
Elane Goncalves Silva	Elane	Segmento Cultural	35	Titular
Celio Zidorio	Celin du Batuk	Segmento Cultural	33	Titular
Ovidia Alves Da Silva	Ovídia	Segmento Cultural	31	Titular
Andreia Da Silva Dos Santos	Andreia Flor de Mulher	Liderança Comunitária	30	Titular
Iolanda dos Santos Silva Garcez	Iolanda dos Santos Silva	Segmento Cultural	30	Titular
Lília Valéria Correia	Galega	Segmento Cultural	22	Suplente